Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.397, 21 DE AGOSTO DE 1997

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.948, de 19 de agosto de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a atender contribuição financeira para a Casa de Recuperação de Alcoólatras e Drogados de Erechim-CRADE, objetivando a manutenção da referida Instituição.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754281.005-Subvenção à Casa de Recuperação de Alcoólatras e Drogados de Erechim:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... R$ 5.000,00

Art. 2º. - Fica reduzida do Orçamento, relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária, que servirá de recurso para atender a despesa resultante deste Decreto:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080332.062-Amortização da Dívida Pública do Município:
4.3.5.1.00-Amortização da Dívida Contratada ..... R$ 5.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de agosto de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração